



CAMPUS PARACATU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2013 - UASG 158309

Processo nº 23203000271201315. DISPENSA Nº 21/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04164616000159. Contratado : TNL PCS S/A -Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de telefonia móvel (voz e dados) nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 13/12/2013 a 12/12/2014. Valor Total: R\$63.686,00. Data de Assinatura: 13/12/2013.

(SICON - 23/01/2014) 158309-26413-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 158309

Contrato nº 2/2013. Processo nº 23203000124201256. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08080291000187. Contratado : TFF CONSTRUcoes E MONTAGENS LTDA -Objeto: Termo Aditivo visando a prorrogação do prazo de execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira - do Objeto do Contrato por mais 62 (sessenta e dois) dias, com início em 15/12/2013 e término em 14/02/2014. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 15/12/2013 a 14/02/2014. Data de Assinatura: 13/12/2013.

(SICON - 23/01/2014) 158309-26413-2014NE800001

CAMPUS UBERABA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2013 - UASG 158310

Processo nº 23199000079201327. CONCORRÊNCIA SRP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09480531000101. Contratado: AS BUILT ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA-ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para o IFM Câmpus Patrocínio. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 26/12/2013 a 25/12/2014. Valor Total: R\$40.954,00. Data de Assinatura: 26/12/2013.

(SICON - 23/01/2014) 158310-26413-2014NE800006

AVISO
PREGÃO Nº 27/2013

A Pregoeira do IFM - Campus Uberaba torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP 27/2013, adjudicado, homologado e registrado ata para as empresas vencedoras. Disponível em www.comprasnet.gov.br, UASG: 158310.

MARILIA MATEUS BATISTA

(SIDE - 23/01/2014) 158310-26413-2014NE800006

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EDITAL DE 22 DE JANEIRO DE 2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 29/2013

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 242, de 04/7/2013, publicada no Diário Oficial da União de 05/7/2013 e nº 344, de 26/9/2013, publicada no Diário Oficial da União de 27/9/2013, Portarias do Ministério da Educação nº 1.107, de 11/7/2013, publicada no Diário Oficial da União de 12/7/2013, e nº 1.681, de 11/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2013, Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2011, e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 29/2013, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 74, onde se lê:

2.1.4. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR

CARGO	REGIME DE TRABALHO	CLASSE	VENCIMENTO	VAGAS ⁵	REQUISITOS
Técnico em Assuntos Educacionais	40 horas	E1 Nível 1	R\$ 3.138,70	04	Graduação em Pedagogia

Leia-se:

2.1.4. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR

CARGO	REGIME DE TRABALHO	CLASSE	VENCIMENTO	VAGAS ⁵	REQUISITOS
Técnico em Assuntos Educacionais	40 horas	E1 Nível 1	R\$ 3.138,70	04	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas

SOLANGE MARIA DA ROCHA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 02/2014. Processo: 23036.003536/2013-06. Concedente: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP -CNPJ/MF: 01.678.363/0001-43. Conveniente: Universidade Federal do Espírito Santo - CNPJ/MF: 32.479.123/0001-43. Objeto: Fortalecimento do Uso de Redes Sociais para Gestão de Avaliações da Educação Básica. Data e Assinatura: 16/01/2014, Luiz Cláudio Costa - Presidente do INEP; Ethel Leonor Noia Maciel - Vice-Reitora-UFES. Valor Global: R\$ 225.000,00. Vigência: da data da assinatura a 31/12/2014.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS PRESENCIAIS
DE LÍNGUA INGLESA OFERTADOS PELOS NÚCLEOS DE LÍNGUAS NO ÂMBITO
DO PROGRAMA INGLÊS SEM FRONTEIRAS - SELEÇÃO FEVEREIRO 2014

O Secretário de Educação Superior, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º § 2º da Portaria Normativa nº 025, de 25 de novembro de 2013 publicada no DOU de 26 de novembro de 2013, seção 1, página 25, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo

visando à ocupação de vagas dos cursos presenciais de língua inglesa ofertados pelos Núcleos de Línguas (NucLi) pelas universidades federais credenciadas no âmbito do Programa Inglês sem Fronteiras (IsF), edição FEVEREIRO 2013.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1. Os NucLi ofertarão cursos presenciais complementares aos níveis 2, 3, 4 ou 5 do Curso My English Online disponibilizado pela CAPES, conforme o perfil específico de cada universidade, organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas e preparatórios para os exames TOEFL iBT e/ou IELTS.

1.2. A carga horária presencial é de 4 (quatro) aulas de 60 (sessenta) minutos, distribuídos em pelo menos 2 (dois) encontros semanais, em locais e horários definidos pela universidade credenciada. Excepcionalmente, cursos poderão ser ofertados em 2 blocos de 2 horas cada, em um mesmo dia, em especial aqueles preparatórios para os exames TOEFL iBT e/ou IELTS.

1.3. Os cursos terão a duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 120 (cento e vinte) dias, a depender da proposta pedagógica de cada NucLi e das especificidades locais e terão início em 20/02/2014.

1.4. O corpo docente será composto por professores ou técnicos da instituição com formação em Letras Inglês ou por alunos de graduação ou de pós-graduação da área de Letras, com nível de proficiência superior.

1.5. Serão oferecidas 9.225 vagas, tomando como referência o mínimo de 10 e o máximo de 20 alunos por turma. Somente serão confirmadas turmas com o número mínimo de 10 alunos inscritos. As vagas serão distribuídas conforme o quadro que se segue:

Sigla da IES	Nome da IES	Nº de alunos
FURG	Universidade Federal do Rio Grande	120
UFAC	Universidade Federal do Acre	45
UFAL	Universidade Federal de Alagoas	150
UFC	Universidade Federal do Ceará	225
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	345
UFF	Universidade Federal Fluminense	315
UFG	Universidade Federal de Goiás	60
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	120
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	180
UFLA	Universidade Federal de Lavras	270
UFMA	Universidade Federal do Maranhão	450
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	105
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	90
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	300
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto	90
UFPA	Universidade Federal do Pará	315
UFPB	Universidade Federal da Paraíba	270
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	285
UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	450
UFPI	Universidade Federal do Piauí	480
UFPR	Universidade Federal do Paraná	345
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	60
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	540
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	180
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	195
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	75
UFRR	Universidade Federal de Roraima	135
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	300
UFS	Universidade Federal de Sergipe	120
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos	180
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	165
UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei	300
UFSP	Universidade Federal de Santa Maria	30
UFT	Universidade Federal do Tocantins	75
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	315
UFU	Universidade Federal de Uberlândia	300
UFV	Universidade Federal de Viçosa	240
UFVJM	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	120
UnB	Universidade de Brasília	225
UNIFAP	Universidade do Amapá	45
UNIPAMPA	Universidade Federal do Pampa	345
UNIR	Universidade Federal de Rondônia	45
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	225
Total Geral		9.225

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições aos cursos presenciais de língua inglesa serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de link disponibilizado na página eletrônica do Programa IsF, no endereço: <http://isf.mec.gov.br>.

2.2. O sistema ficará disponível para inscrição dos candidatos de 12h do dia 31 de janeiro de 2014 até as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de fevereiro de 2014, observado o horário oficial de Brasília-DF.

2.3. Somente poderão se inscrever no processo seletivo alunos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

2.3.1. alunos de graduação, de mestrado ou de doutorado, com matrículas ativas nas universidades federais credenciadas como NucLi;

2.3.2. alunos participantes e ativos no Curso My English Online, cujas inscrições tenham sido validadas com até 48 horas de antecedência à inscrição junto ao NucLi; e

2.3.3. alunos que tenham concluído até 90% do total de créditos da carga horária de seu curso.

2.4. O candidato poderá realizar apenas um curso por vez e sua inscrição terá a validade correspondente à duração do curso para o qual foi inscrito. Para concorrer a nova oferta de vagas, o candidato deverá realizar nova inscrição.

2.5. Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar as suas opções, bem como efetuar o seu cancelamento. A sua classificação no processo seletivo será efetuada com base na última alteração efetuada e confirmada pelo candidato no sistema.

2.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição dos candidatos às vagas ofertadas pelos NucLi credenciados ao Programa IsF, mas caberá ao aluno classificado adquirir seu próprio material didático, conforme definido pelo NucLi participante. Portanto, caberá ao aluno respeitar a Lei de Direitos Autorais (cf. Art. 46, Inciso VIII, Lei 9.610/98).

2.8. A inscrição do candidato aos cursos presenciais de línguas ofertados pelas universidades federais credenciadas como NucLi pelo Programa IsF implicará a concordância expressa e irrevogável com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 025, de 25 de novembro de 2013 e neste Edital.

3. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

3.1. Para efeito de classificação, terão prioridade os candidatos que:

I - sejam alunos de graduação de cursos pertencentes às áreas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF);

II - tenham se submetido ao ENEM a partir de 2010 e que tenham obtido média igual ou superior a 600 pontos, incluindo a redação;

III - tenham concluído até 80% da carga horária total de seu curso, com preferência gradual ao mais próximo deste teto;